

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 26 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a criação da
disciplina Biodireito.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de janeiro de 2012, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006145/2011-83,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Biodireito e sua inclusão no QSL do curso de Direito, conforme características a seguir:

Lotação: Faculdade de Direito – FADIR

Duração: Anual

Caráter: Optativa

Localização no QSL: Segundo ano/série

Carga horária total: 60h

Carga horária Semanal: 02 aulas

Créditos: 04

Sistema de Avaliação: I

Ementa: Introdução ao Biodireito. Interfaces entre a Bioética e Direito. Fundamentos da Bioética; correntes e postuladas. Fontes imediatas de Biodireito. Temas de Bioética e suas repercussões jurídicas. Proteção jurídica do corpo e da saúde humanas. Declarações e documentos internacionais sobre Bioética e Genoma humano. Principais leis e decisões tratando de temas de biogenética.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS